

## **DECRETO Nº 30.860**

**DEFINE DATA DE SORTEIO DOS PRÊMIOS DA CAMPANHA "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O sorteio dos prêmios da Campanha "Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada", regulamentada pelo Decreto nº 28.504, de 10 de abril de 2019, será feito no dia **25/08/2021**, a partir das **18:30 horas**, durante a realização da XV Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro de Itapemirim de 2021, a ser realizada no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, nesta cidade.

**Parágrafo único.** Os prêmios do sorteio permanecerão expostos ao público em geral no local de realização do evento, até o encerramento da Feira.

**Art. 2º** A entrega dos prêmios aos ganhadores será feita, mediante apresentação de documento de identificação e CPF, no Centro de Manutenção Urbana - CMU, localizado no bairro São Geraldo, a partir do dia 31/08/2021, no horário de expediente.

**Parágrafo único.** Os prêmios que necessitam de registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN-ES, somente serão liberados após sua regularização junto ao referido Órgão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

